PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 370, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à Sra. ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de participar do 1º Encontro Nacional de Inovação e Linguagem Simples do Judiciário, a ser realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1324191, e Requerimento no doc. SEI nº 1327187, do Processo SEI nº 000006258/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Porto Alegre/Teresina, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias,o adicional de deslocamento e a contratação do serviço de transporte de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, à Sra. ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, matrícula nº 1778, para participar do 1º Encontro Nacional de Inovação e Linguagem Simples do Judiciário, a ser realizado na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, em Porto Alegre/RS, em decorrência do resultado da premiação do "Prêmio Eficiência Judicial 2026", conforme autorização exarada no Despacho GPRE nº 3494/2026, doc. SEI nº 1323402, do Processo SEI nº 000006123/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 12 a 18 de outubro de 2026, tendo em vista a necessidade de dois dias de deslocamento tanto na ida quanto no retorno, sendo a

ida realizada nos dias 12 e 13/10/2026, nos trechos Barra do Corda/MA–Teresina/PI e Teresina/PI–Porto Alegre/RS, respectivamente, e o retorno nos dias 17 e 18/10/2026, nos trechos Porto Alegre/RS–Teresina/PI e Teresina/PI–Barra do Corda/MA, respectivamente, em virtude da grande distância a ser percorrida, que envolve deslocamentos terrestre e aéreo, bem como da disponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do compromisso institucional.

Parágrafo único. O deslocamento aéreo será realizado no trecho Teresina/PI–Porto Alegre/RS–Teresina/PI, considerando que, em relação à lotação da servidora em Barra do Corda/MA, o Aeroporto de Teresina/PI apresenta menor distância e melhor acesso logístico do que o Aeroporto de São Luís/MA, conforme justificativa constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 14/09/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1327214** e o código CRC **06745F44**.